

RESOLUÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MILAGRES **Resolução nº 06/2022 – CMS – Milagres**

O Conselho Municipal de Saúde de Milagres – CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e pela Lei Municipal nº 789/1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 198 da Constituição Federal, que se refere à participação da comunidade como das diretrizes do Sistema Único de Saúde;

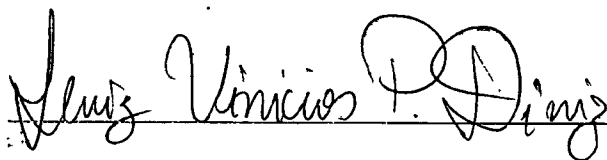
CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º da Lei 8.080/90 que se refere à participação da comunidade como um dos princípios do Sistema Único de Saúde;

RESOLVE:

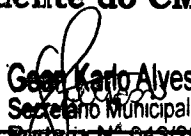
- 1- Aprovar RAG (Relatório Anual de Gestão) 2021.
- 2- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde Milagres- CE.

Milagres – CE, 31 de Agosto de 2022.



Luis Vinícios Pereira Diniz
Presidente do CMS



Gean Karlo Alves Feitosa
Secretário Municipal da Saúde
Portaria Nº 043/2022 - GP

Gean Karlo Alves Feitosa
Secretário Municipal de Saúde